



DECRETO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município - U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal disposto no Art. 587, é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o exercício de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário do Município, em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação dos índices IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulados nos exercícios de 2019 e 2020.

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício financeiro de 2021, passa a vigorar com o valor de R\$ 3,7904 (aproximadamente três reais e setenta e nove centavos);

Art. 2º - Para a efetivação do reajuste a que se refere o artigo anterior foi utilizada a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 23,14%, acumulado no exercício de 2020;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO
CAVALCANTI:04661698410

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI04661698410
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001209773804, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF, ou=AC, ou=SECRETARIA, ou=RFB-e-CP, ou=07728919000236,
ou=PRESENCIAL, cn=RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI04661698410
Data: 2021.01.05 16:32:11 -03'00'

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.